

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ: 16.245.334/0001-65

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 03 de janeiro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 106.100,00**
Cento e Seis Mil e Cem Reais

A Prefeita Municipal de Nova Redenção

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 106.100,00**
Cento e Seis Mil e Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	30.600,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	75.500,00
Total.....		106.100,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0	Recursos Ordinários		26.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0	Recursos Ordinários		40.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0	Recursos Ordinários		40.000,00
Total.....			106.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro 2022

 Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
 700.725.585-04
 Prefeita